



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de julho de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.920 DE 08 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.773 de 08 de julho de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação
Elemento da despesa: 3.1.90.13 Obrigações PatronaisR\$ 2.700,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:


04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal
Elemento da despesa: 3.1.90.04 Cont. por tempo determinadoR\$ 2.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de julho de 2014.


Sênio Rejnoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro